



Prefeitura de
Tamandaré

Trabalhando para você

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado - PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº. 02/2014, item 23 do sumário, que não houve restos a pagar não processados, na Função Educação, relativos aos exercícios anteriores, pagos no exercício de 2013 com recursos de impostos e transferências.

Tamandaré, 25 de março de 2014.

Jose Hildo Hacker Junior

PREFEITO